LEI N.º 3.494, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Denomina Praça José Maria de Oliveira Campos – Mutreca – o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça José Maria de Oliveira Campos – Mutreca – o logradouro público situado no Distrito de Palmeirinha I, neste Município de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de julho 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOME BRANQUINHO
Prefeito